



LEI Nº 6.082
de 18 de junho de 2019.

(Projeto de Lei de iniciativa da vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira)

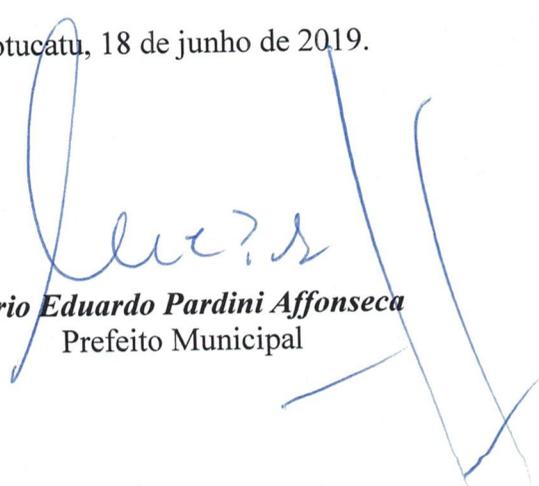
"Denomina de "Narcizo Modolo" a Avenida "E" localizada no Loteamento Conjunto Habitacional Dr. Antônio Delmanto e a "Avenida "D" localizada no Conjunto Habitacional Clemente Jorge Roncari".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

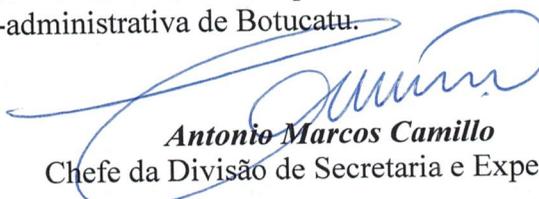
Art. 1º Ficam denominadas de "**NARCIZO MODOLO**" a Avenida "E" localizada no Loteamento Conjunto Habitacional "Dr. Antônio Delmanto", com início na Estrada Municipal Manoel Baptista Fernandes (BTC 462) e término na Rua Pedro Rosa da Silva no Conjunto Habitacional "Leandro Alarcão Dias" e a "Avenida D" localizada no Conjunto Habitacional "Clemente Jorge Roncari", com início na Estrada Municipal Manoel Baptista Fernandes (BTC 462) e término na Rua Anníbal Martins no Conjunto Habitacional "José Bicudo Filho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de junho de 2019.


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 18 de junho de 2019 – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente